



Capa de Processo



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020 – FMS
Processo n.º 083

OBJETO: Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Secretaria de Saúde

Pium - TO, 05 de agosto de 2020.

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Aquisição de mascara	6000	UN

Classificação Orçamentária: 0004.0020.10.122.0011.2121	Natureza de Despesa: 3.3.90.39	RD: 040100777
---	-----------------------------------	------------------

Modalidade:

☐ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
-----------------------------------	--	---

Justificativa: A aquisição acima se faz necessária tendo em vista a necessidade do desenvolvimento de ações de enfrentamento ao covid-19, dentre elas, a prevenção, com a utilização de máscaras pela população.

Respeitosamente,


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium – TO, em 05 de agosto de 2020	PAULO SÉRGIO AIRES GOMES Secretário de Finanças
------------------------------------	--



Qd. 1212 sul av: LO 27 rodoshopping salas 11/12
 CEP. 77024-540 Palmas - To CNPJ. 15.759.081/0001-85
TEL. (063) 98419-9235 / 99208-7507
 e-mail: ed_confeccao@hotmail.com

PROPOSTA

Nome do cliente :		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	
CONVITE N°		e-mail:	
A/C:	Fone:	Fax:	
Cidade:	PIUM	Estado:	Tocantins
CNPJ:	12.059.635/0001-43	Insc. Estadual:	

Item	Und	Qtd	Descrição de Material	V.und.R\$	Total R\$
01	Und	6000	MÁSCARAS EM TRICOLINE 100% ALGODÃO	3,00	18.000,00

Informações complementares:	DEZOITO MIL REAIS	Total
		18.000,00

Dados bancário:	Ag: 1867-8 C/c: 56821-x Banco do Brasil	Forma de pagamento:	A vista
Validade da proposta:	90(NOVENTA) dias.	Prazo da ex. do serviço:	30 dias ÚTEIS

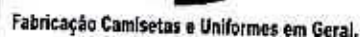
Observações:	
--------------	--

Data: 06 de agosto de 2020

Carimbo do CNPJ:

15.759.081/0001-85
 EDILSON PEKEIRA 00721096107
 Q 1212 SUL AVENIDA LO 27 Nº 11 12
 SALA 11, SALA 12 PLANO DIRETOR SUL
 CEP: 77 024-540 PALMAS - TO

Edilson Pekeira
ASSINATURA



☒ ORÇAMENTO
☐ PEDIDO

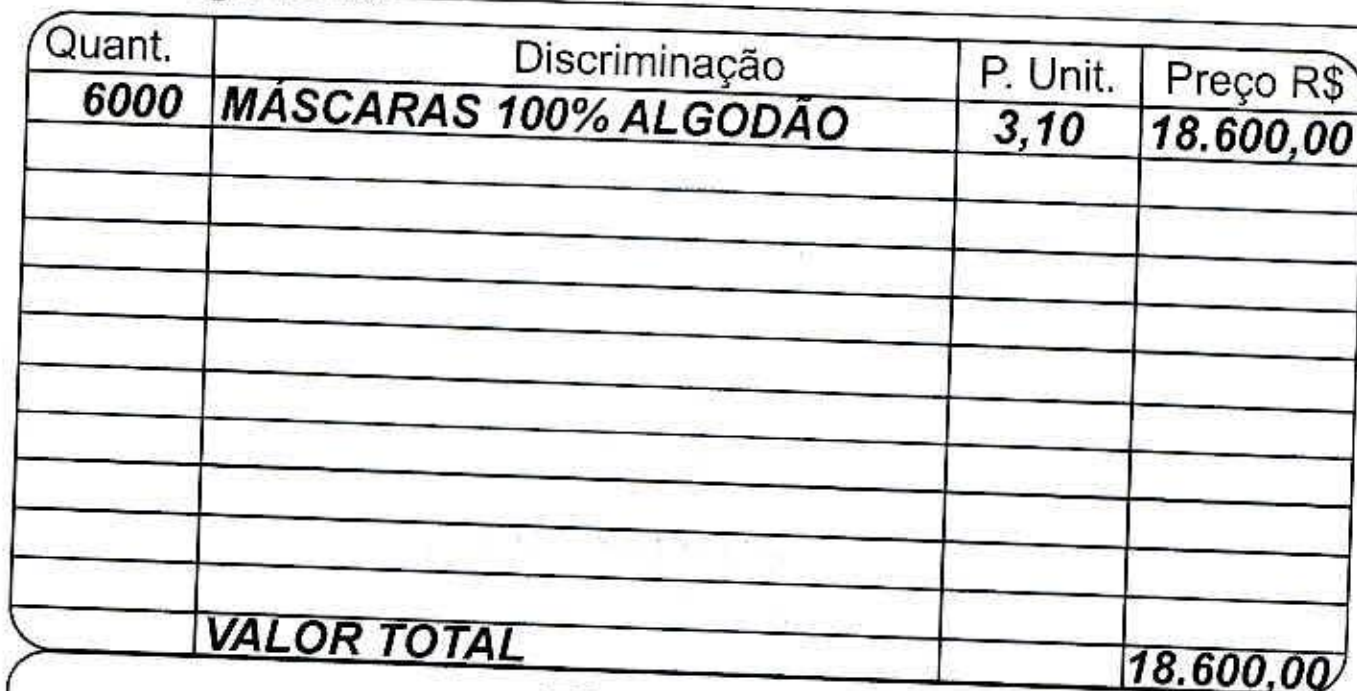
Data: 06, 08, 20

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: AV. DIOGENE DE Q. CENTRO PIUM - TO

CNPJ 12.059.635/0001-43

Cond. Pagamento:



TAMANHOS

P	4 anos
---	--------

M_____ 4 años
C_____ 6 años

G	0 anos
	8 anos

GG	8 anos
FG	10 anos

EXG	10 años
YCC	12 años

EXGG	12 anos
	14 anos

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Assinatura Donella Francisco Epigales

CARIMBO

EDG confecções

Av. LO 27 QUADRA 1212 SUL
RODOSHOPPING - PALMAS - TO



Apresentamos proposta de preço comercial, conforme especificações a seguir:

Nome do Cliente:		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM					
Endereço:				e-mail:			
A/C:		Fone:		Fax:			
Cidade:		PIUM		Estado:		TO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V.Unit	V.total		
01	MÁSCARAS EM TECIDO 100% ALGODÃO	6000	Unid.	3,18	19.080,00		

valor	19.080,00
-------	-----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DEZENOVE MILE OITENTA REAIS)

Palmas, 06/08/2020

CNPJ: 25.362.543/0001-80
EDG UNIFORMES

FORNECEDOR



TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

• JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica em razão do estado de pandemia do novo COVID-19, estando em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal 011/20.

Através do presente, busca-se a aquisição de máscaras para distribuição à população, com vistas a proteção individual e ao combate da proliferação dos vírus no Município de Pium – TO.

Importante consignar, o dever do Estado em fornecer aos cidadãos o acesso a saúde, de maneira que, através do presente, o Município de Pium – TO está a cumprir com suas obrigações.

3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

6.000 Máscaras de tecido 100% algodão.

3.1 VALOR

3.1.2 - O valor total para esta compra é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

4. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e na Medida Provisória n.º 926 e demais legislações aplicáveis.

5. **DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços.

5.2. Prazo de entrega do objeto licitado, não superior a 07 (sete) dias uteis.

5.3 Proceder a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste termo;

6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Saúde	004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.30	040100777	

7. **DA FISCALIZAÇÃO**



7.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo licitatório, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

7.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

8. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Os materiais deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a entrega dos medicamento/execução dos serviços.

9.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

9.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o material em conformidade com as solicitações emitidas pelos órgãos solicitantes, no local e prazo estipulados.

11.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

11.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

11.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.6. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

12.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.



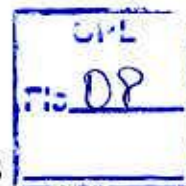
GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Pium – TO, 07 de agosto de 2020.

Neila Aparecida Lopes e Oliveira Barros

NEILA MINÉRVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO





AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 07 de agosto de 2020.

PROCESSO N° 083

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020-FMS

ASSUNTO: Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



CP
Fis 10

PARECER JURÍDICO

Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação nº 019/2020 - FMS
Objeto:	Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria de Saúde de Pium/TO.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria de Saúde de Pium/TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Nesse sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se

1



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, a licitação **SOMENTE** será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque, o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de, inicialmente, de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 para outros serviços e compras, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, os referidos limites orçamentários para as dispensas da realização de processos licitatórios foram alterados. Assim, os novos valores passaram a ser de até R\$ 100.000,00 (cem mil na contratação de obras e serviços de engenharia, e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e outros serviços.

Ademais, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º determina o seguinte:

Art. 4º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Assim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, em razão do valor da aquisição que é inferior ao limite previsto nos referidos dispositivos. Ademais, encontra-se em perfeita conformidade com o disposto na Lei 13.979 de 2020, por se tratar de aquisição de material direcionado ao combate ao COVID-19.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica



**GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”**



12

deste procedimento, em conformidade ao art. 24 da Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e Lei 13.979 de 2020.

Opina-se este parecerista pela **possibilidade jurídica do processo de dispensa**, ressaltando a importância e **obrigatoriedade** da autoridade competente em proceder a formalização do contrato **com aquele que obteve o melhor preço**, sendo necessária a realização de ao menos três cotações de valores do mercado, **atendendo assim, a legislação**, bem como se atentar à justificativa da contratação emergencial, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal solicitante, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas impreterivelmente.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço, atestos e valores de mercado.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

PIUM/TO, 11 de agosto de 2020.

**PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
017/2020-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 926.

Objetivo: Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **EDILSON PEREIRA - MEI**, CNPJ nº 15.759.081/0001-85, a qual fará parte deste processo, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providências seguintes.

Pium – TO, aos 14 de agosto de 2020.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **15.759.081/0001-85**

Contribuinte: **EDILSON PEREIRA 00721096107** Inscrição: 2412569

Endereço oficial: **ARSE 132, ALAMEDA 11, 1306, LOTE 32, CASA 01, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1306 S, ALAMEDA 11, Nº 0, CASA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **15.759.081/0001-85**
Código de validação: **c1e9c.707ed.feaa6-582978**

Palmas, 13 de Agosto de 2020 às 16:01.

Certidão válida até 12 de Outubro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2864242



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL EDILSON PEREIRA 00721096107

CNPJ 15.759.081/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 1212 SUL AVENIDA LO 27, 12, PLANO DIRETOR SUL - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - 15h 50m 26s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDILSON PEREIRA 00721096107
CNPJ: 15.759.081/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:49 do dia 10/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2020.

Código de controle da certidão: **DF3E.8404.E6CD.728D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.759.081/0001-85**Razão Social:** EDILSON PEREIRA**Endereço:** Q 1212 AV LO 27 SL 11 E 12 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO /
77024-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080405374938452801

Informação obtida em 13/08/2020 16:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDILSON PEREIRA 00721096107 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.759.081/0001-85
Certidão nº: 20032551/2020
Expedição: 13/08/2020, às 16:02:27
Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILSON PEREIRA 00721096107 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.759.081/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDILSON PEREIRA 00721096107

Nome do Empresário

EDILSON PEREIRA

Nome Fantasia

ED UNIFORMES

Capital Social

1,00

Número Identidade

643317 2 VIA

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

007.210.961-07



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2012

Número de Registro

CNPJ

15.759.081/0001-85

Endereço Comercial

CEP

77024-582

Bairro

PLANO DIRETOR SUL

Logradouro

ADRO 1306 sul alameda 11 QI 08 LOTE 32

Município

PALMAS

Número

0

UF

TO

Complemento

CASA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Alfaiate independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de tecidos

Proprietário(a) de sala de acesso à internet, independente

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

82.99-7/07 - Salas de acesso à internet

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME33694871

Número do Identificador
15759081000185

Data de Emissão
26/08/2020



22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POR ESAR DIREITO

Pereira
Edilson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

943.317 2ª Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO 01/06/2011

EDILSON PEREIRA

FANTASIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
PERPETUA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

COMUNICATO

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1986

Cadastr. Nº 3.049, Lv B-16, Fls 149, Exp. 17/12/2010

Belém - TO

307-280 864-07


ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7 DE 29/08/63

LIVRO Nº 2, FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

EDILSON PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
643317 SSP TO

CPF
007.210.961-07

DATA NASCIMENTO
28/01/1986



FILIAÇÃO
FURTUOSO PEREIRA DA
CONCEICAO
PERPETUA PEREIRA DA
CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.

AB

Nº REGISTRO

04209931727

VALIDADE

03/01/2022

1ª HABILITAÇÃO

15/10/2007

OBSERVAÇÕES

sem observ.



Edilson Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO

10/01/2017

36300699990
TO023287538

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1361110860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1361110860



Processo Administrativo: Nº 019/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 083/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Piom – TO.

Partes: EDILSON PEREIRA - MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-

915.759.081/0001-85 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 18.000,00

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS – Gestora do FMS – PIUM/TO.

PUBLICADO

Em 14 / 08 / 2020
[Assinatura]
Comissão de Licitação



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FIC 26

NOTA DE EMPENHO (94383)

Número

739

Data Emissão

18/08/2020

Processo

756

Exercício	Dot. Consolidada	CNPJ/CPF	Favorecido
2020	561	15.759.081/0001-85	EDILSON PEREIRA 00721096107
DOTAÇÃO			
UNIDADE:	0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SALDO ANTERIOR
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	18.000,00
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0011	SAÚDE PARA TODOS	18.000,00
PROJ/ATIV:	2121	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORON	SALDO POSTERIOR
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SUB-ELEMENTO:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

Histórico

EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EPI (MASCÁRAS EM TRICOLINE E 100% ALGODÃO), DESTINADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DURANTE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020 FMS.

EMPENHO ORDINÁRIO

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINÁRIO	DISPENSAVEL
NGO	CONTA
Fonte de Recurso	TOTAL DE DESCONTOS
0401.00.777 Bloco de Custeio do SUS - COVID19	0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
DEZOITO MIL REAIS	18.000,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
NEILA M. A. L. E OLIVEIRA BARROS Sec. Municipal de Saúde	PAULO SERGIO AIRES GOMES Sec. de Finanças
JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACÊDO Contador	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO

4.2. Compete à Secretaria Municipal de Cultura validar o presente Cadastro Cultural, podendo para esse fim realizar fiscalização *in loco* para confirmar as informações.

4.3. Uma vez preenchida, enviada e confirmada, a inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIUM, é de ciência do inscrito que os dados fornecidos serão disponibilizados em cadastro de domínio público.

4.4. Todas as inscrições, bem como os direitos de reprodução e divulgação serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pium.

4.5. A inscrição neste cadastro implica a aceitação de todas as condições do presente edital, devendo, os casos omissos, serem resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.6. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Prefeitura Municipal de Pium, na avenida Diógenes de Brito, s/nº Fone: 3368.1228, das 8:00 h/12:00 h, e das 14:00 h às 18:00 h. E-mail: prefeituradepium@gmail.com.

PIUM-TO, 10 de setembro de 2020.

Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO DE PIUM

EXTRATOS DE DISPENSAS

Processo Administrativo: Nº 081/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 017/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamento IVERMECTINA 6mg para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.

Partes: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

Data: 11 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 6.000,00

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: Nº 019/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 083/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de máscaras para distribuição gratuita em ação de combate e enfrentamento ao COVID-19, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.

Partes: EDILSON PEREIRA - MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-915.759.081/0001-85 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 18.000,00

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP

Objeto da Licitação: registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista, operador e manutenção preventiva e corretiva, para a execução dos serviços de manutenção, em atendimento a demanda do município de Pium - TO.

Partes: JALAPÃO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.505.547/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE Pium - TO, CNPJ (MF) nº 01.067.156/0001-52

Prazo de Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Data de Assinatura: 10/08/2020

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrita no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41

CONTRATADO: Empresa FARIAE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.140.043/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO DE SUCUPIRA-TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, Processo 008/2020.

VALOR: R\$ 157.216,56 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 15.451.0025.1.017

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 FONTE 010. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/1993, art. 61, § único.

VIGÊNCIA: de 06 meses.

SIGNATÁRIOS: Valdemir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal

ROMERO XAVIER DE FARIA - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de pisos cerâmicos destinado a execução das obras da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 16 de setembro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 24/09/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de materiais de expediente e pedagógicos diversos, destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Escolas Municipais, Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 16 de setembro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 25/09/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço global; Objeto: Fornecimento de Marmiteix destinadas às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 17 de setembro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/09/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 14 de setembro de 2020.

Weligton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro